

PROJETO  
DE LEI Nº 376

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ 65.986,55, COM RECURSOS QUE INDICA.

RUBEM COELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,

FAÇO SABER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 65.986,55 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) SOB A SEGUINTE CODIFICAÇÃO:

04-UNIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

0401.16885342.042- RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS (IUSM) CR\$ 65.986,55  
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS (IUSM) CR\$ 65.986,55

ARTIGO 2º -SERVIRÁ DE COBERTURA AO CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR:  
AS REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04-UNIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

0401.16885342.027- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DMER - (FRN) CR\$ 7.623,55

0401.16885341.006- CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BT-2 FRN CR\$ 20.000,00

3.1.1.1.01.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-FRN

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO-FRN CR\$ 6.683,68  
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS-FRN CR\$ 939,87

0401.16885341.006- CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BT-2 (IUSM) CR\$ 20.000,00  
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS-IUSM CR\$ 3.363,00

0501.08421882.031- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO ENSINO REGULAR IUSM CR\$ 35.000,00 CR\$ 35.000,00  
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IUSM) CR\$ 35.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....CR\$ 65.986,55

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 09 DEZEMBRO DE 1976

RUBEM COELHO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM, 09 DEZEMBRO DE 1976

ALDO PAGANI  
COORDENADOR GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF. GP/Nº 224/76

BUTIÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1976

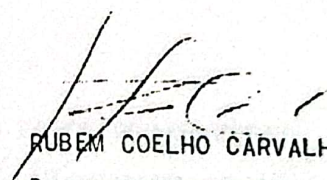
PREZADOS SENHORES:

ANEXO AO PRESENTE ESTAMOS ENCAMINHANDO O INCLUSO PROJETO DE LEI PELO QUAL SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER A BONO DE NATAL AOS SERVIDORES DO QUADRO ÚNICO DE FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA.

QUANDO SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, COM RECURSOS DEVOLVIDOS POR ESSA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA E POR ARRECADAÇÃO A MAIOR VERIFICADA NO EXERCÍCIO, JÁ FIZEMOS REFERÊNCIA DO DESTINO DESTES CRÉDITOS.

NA CERTEZA DE QUE MAIS UMA VEZ SERÁ DADA A ACOLHIDA, REITERAMOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

  
RUBEM COELHO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL.-